

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 9 de maio de 2023:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural de Jovens de Valdemil, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Sociedade Columbófila da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Porto D'Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Road 21 – Portugal Classic Association, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Clube de Caçadores da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com a área do desporto para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo da Goma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para atribuição de apoio em espécie ao Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso e Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 28 de abril de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização para o recrutamento de recursos humanos, através da reserva de recrutamento interna.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez – Proposta da Sra. Vereadora com a área da solidariedade social para aprovação de projeto de Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 9 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)